



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CIANCIO
SIQUEIRA
31/03/2023 15:31

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA
EM 27 DE MARÇO DE 2023 – ATA Nº 09/2023**

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA
03/04/2023 11:31

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro Quirino de Moraes, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Bianca Bastos, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, as Exmas. Sras. Desembargadoras Mariangela Muraro e Mércia Tomazinho.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Cíntia Táffari e Flávio Villani Macêdo.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Verificada a presença de 20 (vinte) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem julgados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 0001276-73.2022.2.00.0502 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator: Desembargador Eduardo de Azevedo Silva

Agravante: Tabata Baldan Cerri

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 0001341-68.2022.2.00.0502 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator: Desembargador Eduardo de Azevedo Silva

Agravante: Mauricio Coelho Giroletti

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 0001487-12.2022.2.00.0502 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator: Desembargador Eduardo de Azevedo Silva

Agravante: Francisco Martins de Souza

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 0001411-85.2022.2.00.0502 - OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator: Desembargador Eduardo de Azevedo Silva

Agravante: G Force Serviços Personalizados de Portaria e Limpeza Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 0001214-33.2022.2.00.0502 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator: Desembargador Eduardo de Azevedo Silva

Agravante: Francisco de Assis da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 0001353-82.2022.2.00.0502 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator: Desembargador Eduardo de Azevedo Silva

Agravante: Aurus Industrial S.A.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 0000056-06.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator: Desembargador Eduardo de Azevedo Silva

Agravante: Paulo Dutra Pistoresi

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003185-81.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Davi da Silva Melo

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003853-18.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relator/Revisor: Desembargadores Willy Santilli e Daniel de Paula Guimarães

Suscitante: Desembargadora Ivani Contini Bramante – 04ª Turma – Cadeira 5

Suscitada: Desembargadora Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros – 15ª Turma – Cadeira 2

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1003943-60.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Anderson Cleiton Ferreira

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003947-97.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: CAF – Participação Administração e Consultoria de Empresas Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes (artigo 33, Regimento Interno).

TRT/SP 1004264-95.2022.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Catarina von Zuben e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Impetrante: Wanessa de Lourdes da Silva Negreiros Alves

Impetrado: Ato da Presidência do E. TRT/SP (Des. Beatriz de Lima Pereira)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Reassumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

**TRT/SP 1004200-85.2022.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sueli Tomé da Ponte e Sonia Maria Lacerda

Suscitante: Desembargador Roberto Barros da Silva – 13ª Turma – Cadeira 5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Suscitada: Desembargadora Doris Ribeiro Torres Prina – 07ª Turma –
Cadeira 4

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito, nos termos do voto da
Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**TRT/SP 1001980-17.2022.5.02.0000 – OE – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando
Antonio Sampaio da Silva

Embargante: Miguel Elias Zaiet

Embargado: v. Acórdão de ID. 45d7f61 que não conheceu do agravo
regimental

Por unanimidade, não foram conhecidos os embargos de declaração, nos
termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente
declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente
ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária